

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

Processo nº: 202200005007304.

Objeto: Contratação de empresa especializada em aferição (incluso selagem e ensaio) e emissão de certificado de verificação de tacógrafo, referente ao veículo VW - 24280 placa SCC-7D92, válido por 02 (dois) anos, visando atender a Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

Valor da aquisição: R\$ 893,00 (oitocentos e noventa e três reais).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (000029244373) de responsabilidade exclusiva da Seção de Termo de Referência e Apoio à Aditivo de Contrato;

Considerando que os autos foram instruídos com o Estudo Técnico Preliminar nº 26/2022 (000029244342); Justificativa da Contratação (000029244355); Pesquisa de Preços (000029244422, 000029244441, 000029244496, 000029244531, 000029244567, 000029244606 e 000029244710); Justificativa de Precificação (000029244828);

Considerando a realização de 02 disputas simplificadas no Sistema ComprasNetGO, ofertas de compras 53800 e 53902, garantindo a impessoalidade, isonomia e demais princípios administrativos, as quais restaram DESERTAS (000030045877, 000030046086, 000030240854, 000030243711, 000030243753 e 000030484376);

Considerando o Despacho nº 139/2022 da Seção de Termo de Referência e Apoio à Aditivo de Contrato, que justifica a dispensa de licitação com fulcro no inciso art. 24, inc. V da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista a realização de 02 Compras Eletrônicas que restaram DESERTAS (000030748007);

Considerando a Proposta Comercial e Documentos de habilitação da empresa TACOTEC COMERCIO LTDA (000030747228, 000030747743 e 000031080567);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesas desta Pasta (000029734463);

Considerando que a aquisição em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no Art. 24, incisos II e V da Lei Federal nº 8.666/93, visto que não acudiram interessados nas 02

Compras Eletrônicas realizadas no sistema ComprasNet, bem como a empresa TACOTEC COMERCIO LTDA apresentou o menor preço da pesquisa de preços realizada com fornecedores;

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de serviço de aferição (incluso selagem e ensaio) e emissão de certificado de verificação de tacógrafo, pela empresa **TACOTEC COMERCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 33.592.841/0001-94**, com fundamento no Art. 24, incisos II e V da Lei Federal nº 8.666/93:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

...

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;"

Ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação, a emissão de juízo acerca das especificações, oportunidade, conveniência e planejamento quantitativo em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.

Outrossim, quanto à pesquisa de preços, foi apresentada a Justificativa (000029244828) de lavra da Seção de Termo de Referência e Apoio à Aditivo de Contrato, sobre o qual esta Comissão Permanente de Licitação não pode emitir juízo de valor.

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 20 dias do mês de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO MARRA DANTAS, Gerente**, em 20/06/2022, às 16:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Técnico (a) em Gestão Pública**, em 20/06/2022, às 16:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro de Comissão**, em 20/06/2022, às 16:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO DA SILVA BRANCO, Membro de Comissão**, em 22/06/2022, às 09:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000031082131 e o código CRC 506826C8.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202200005007304



SEI 000031082131

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022 - SEAD/GO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027 / 2022**, na íntegra, com fundamento no Art. 24, incisos II e V da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação da empresa **TACOTEC COMERCIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 33.592.841/0001-94, para aferição (incluso selagem e ensaio) e emissão de certificado de verificação de tacógrafo, referente ao veículo VW - 24280 placa SCC-7D92, válido por 02 (dois) anos, visando atender a Secretaria de Estado da Administração – SEAD, sendo o valor da aquisição de R\$ 893,00 (oitocentos e noventa e três reais), nos termos do processo nº 202200005007304.

GOIANIA - GO, aos 20 dias do mês de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 21/06/2022, às 16:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031082798** e o código CRC **93B675DE**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202200005007304



SEI 000031082798